ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 001 / **2020**

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 18 / 02 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ANTIGO CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS, QUE FICA LOCALIZADO NA AV. RIO URUGUAI ESQUINA COM AS RUAS RIO CONGONHAS E RIO CAVEIRAS, NO BAIRRO CASAS POPULARES I.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Luís Vieira.

AUTORA: Francisca Ciza

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/02/2020
às 10h49/Bristiane
Assinatura

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, que providencie a construção de uma ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL no antigo CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS, que fica localizado na Av. Rio Uruguai esquina com as Ruas Rio Congonhas e Rio Caveiras, no Bairro Casas Populares I.

Em visita ao local acima mencionado e ouvindo os pedidos dos moradores do bairro, percebemos que é de total importância a tal obra, haja visto que vai servir para dar oportunidade de ensino a primeira infância aos filhos dos moradores daquela região e até mesmo dos bairros vizinhos, e também fará com que os moradores que ali residem não precisem mais ir para tão longe para adquirir educação de qualidade. Além de ser um investimento na urbanização daquela área.

Alguns moradores relatam que tal área já pertence ao Poder Publico Municipal, e atualmente está servindo somente para ponto de encontro de pessoas de má índole e comércio de drogas.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020